



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 766 - Terça-feira, 23 de abril de 2024

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 26, DE 22 ABRIL DE 2024.

ATO DA MESA Nº 01/2024

EMENTA: MUDANÇA PROVISÓRIA DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES PLENÁRIAS.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposto no artigo 138 da Lei Municipal nº 686/2001 e especialmente o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 001/2012, determino e faço conhecer que:

- Em razão do início da obra de reforma e ampliação na sede desta Casa Legislativa e da impossibilidade de continuar utilizando o Plenário durante a execução da reforma, designo a nova localidade abaixo onde serão realizadas as Sessões Plenárias pelo tempo que durar a reforma.
- A previsão legal para substituição provisória da localidade onde serão realizadas as Sessões Plenárias está previsto no artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.
- Endereço da localidade provisória: Rua Carlos Anconi, nº 560, Jardim Vista Alegre, Ribas do Rio Pardo – MS, CEP 79.180-000, Auditório do Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo – MS.
- Determino que este aviso seja publicado em todos os canais de comunicação da cidade, além do Diário Oficial, como forma de repercutir, divulgar e facilitar o acesso da população às Sessões.
- Esta portaria tem efeito retroativo desde a data: 15/04/2024.
- Cumpra-se o determinado.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Presidente da Mesa Diretora